



PORTARIA Nº. 2.130 DE 06 AGOSTO DE 2018

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV- Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

CONSIDERANDO o Programa de Descontos concedidos pela FESURV – Universidade de Rio Verde, regulamentado pela Lei Municipal nº. 5.517/2008 e pelas alterações da referida lei, por meio da Lei Municipal nº. 6.230/2013, Lei Municipal nº. 6.671/2017, Lei Municipal nº. 6.731/2017 e Lei Municipal nº. 6742/2017;

CONSIDERANDO que para fazer jus aos descontos, o acadêmico deverá requerê-lo ao Comitê Gestor de Bolsas e Descontos e apresentar documentação exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para a apresentação do requerimento e da documentação.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronogramas para requerimento, apresentação de documentos e análise de descontos de acordo com as modalidades, para o segundo semestre de 2018, conforme abaixo discriminado:

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS SERVIDORES DA UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
07/08 a 13/08	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Sala 66 (7h às 13h) e na sala 53 (Das 19h às 22h), Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem horário de almoço – sala 66) e das 19h às 22h (sala 53)
14/08 a 21/08	Análise documental	Setor de Bolsas	–
24/08	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	



CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO POR GRAU DE PARENTESCO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
07/08 a 13/08	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Sala 66 (7h às 13h) e na sala 53 (Das 19h às 22h), Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem horário de almoço – sala 66) e das 19h às 22h (sala 53)
14/08 a 21/08	Análise documental	Setor de Bolsas	–
24/08	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DOS DESCONTOS PARA: PORTADOR DE DIPLOMA, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DESCONTO INCENTIVO À ADULTOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

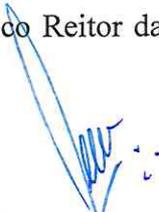
DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
07/08 a 13/08	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Sala 66 (7h às 13h) e na sala 53 (Das 19h às 22h), Bloco I Administrativo	07h às 13h (sem horário de almoço – sala 66) e das 19h às 22h (sala 53)
14/08 a 21/08	Análise documental	Setor de Bolsas	–
24/08	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	

Art. 2º. Somente serão analisadas as solicitações dos candidatos que se inscreveram no período estabelecido no calendário acima, tendo seus formulários devidamente preenchidos, assinados pelos candidatos ou responsáveis legais e instruídos com a documentação exigida.

Art. 3º. Os formulários pertinentes e as leis estão disponíveis no portal da UniRV.

Art. 4º. Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 6 dias do mês de agosto de 2018.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal N° 1421/2017